## SENTENÇA

Processo Físico n°: **0017553-60.2013.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Ester de Oliveira Santos

Executado: Hipercard Itaú Financeira Itaú Cbd As

Prioridade Idoso Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 71 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls. 67, expedindo-se a respectiva guia.

Recolha o executado as custas finais acaso em aberto, sob pena de inscrição na dívida ativa e/ou bloqueio judicial.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

Em d	.e	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
PUBLICAÇÃO		
		de 2.014 aperior, publico
em Cartório a sentença retro.		
E.,		(Fee subscravi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA